



Geral da Mesa Diretora - Substituto(a), em 25/02/2025, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2028783** Código CRC: **0E14B96B**.

PORTARIA-DGP Nº 71, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 166, incisos I e II, e 167, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00037013/2024-91, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço/contribuição, não concomitante com o período laborado nesta Casa e averbações anteriores, prestado pelo servidor RICARDO ABRANTES VIEIRA LOPES, matrícula nº 24.682-00, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais, da seguinte forma: 254 dias, de 1º/1/1989 a 11/9/1989, à ATEL AVANCOS TECNOLOGICOS EM ELETRONICA LTDA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 8 (oito) meses e 10 (dez) dias, conforme certidão emitida pelo INSS; 2.715 dias, de 1º/8/1991 a 5/1/1999, à XEROX DO BRASIL LTDA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 7 (sete) dias, conforme certidão emitida pelo INSS; e 1.827 dias, de 24/6/2019 a 23/6/2024, à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 5 (cinco) anos e 1 (um) dia, conforme certidão emitida pelo Universidade de Brasília.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2030310** Código CRC: **C13DA5E0**.